

A UTOPIA DEMOCRÁTICA (!?) NA GESTÃO E GOVERNANÇA DAS PRÁTICAS E RECURSOS EDUCACIONAIS ABERTOS

THE DEMOCRATIC UTOPIA (!?) IN THE MANAGEMENT AND GOVERNANCE OF OPEN EDUCATIONAL PRACTICES AND RESOURCES

LA UTOPIA DEMOCRÁTICA EN LA GESTIÓN Y GOBERNANZA DE LAS PRÁCTICAS Y RECURSOS EDUCATIVOS ABIERTOS

Elena Maria Mallmann

Universidade Federal de Santa Maria

Rosiclei Aparecida Cavichioli Lauermann

Universidade Federal de Santa Maria

Daniele da Rocha Schneider

Universidade Federal de Santa Maria

Mara Denize Mazzardo

Universidade Federal de Santa Maria

RESUMO. O foco temático circunscreve reflexão crítica sobre as políticas públicas, gestão e governança em torno da utopia democrática preconizada pelas Práticas Educacionais Abertas (PEA) e pelos Recursos Educacionais Abertos (REA). Metodologicamente balizada pelo *Design Based Research* (DBR), a análise de conteúdo centra-se em documentos oficiais que instruem e governam performances abertas em componentes curriculares de cursos de graduação e pós-graduação de professores e gestores públicos via modalidade a distância no sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB). Os resultados mostram um cenário político e institucional retraído impelindo a necessidade de vigilância crítica contínua para integralizar os princípios da utopia democrática. Mesmo com a sinalização sobre REA em alguns documentos oficiais, a produção de conhecimento crítico precisa problematizar a cultura proprietária, os direitos restritivos e reservados dos recursos, bem como a plataformização que tem ocorrido com os arcações de *software* e *hardware* fechados. Afinal, isso também engloba o debate em torno do modo como a gestão e a governança garantem a soberania das instituições. Abarca-se conclusões em torno da

Elena Maria Mallmann e Rosiclei Aparecida Cavichioli Lauer mann

otimização da Fluência Tecnológico-Pedagógica (FTP) para que se possa consolidar PEA e REA com políticas públicas, gestão e governança para a democratização do acesso, produção e compartilhamento do conhecimento como direito subjetivo universal.

Palavras-chave: Tecnologia Educacional. Recursos Educacionais Abertos. Educação a Distância. Políticas Públicas. Gestão Educacional.

ABSTRACT. The thematic focus is centered on critical thinking about public policies, management and governance around the democratic utopia advocated by Open Educational Practices and Open Educational Resources (OER). Guided by Design Based Research (DBR), the content analysis is centered on official documents and context of implementation of PEA and OER in curricular components of courses for professors and public managers via the distance modality in Open University of Brazil system. The results show a retracted political and institutional scenario, driving the need for continuous critical vigilance to integrate the principles of democratic utopia. Even with the signaling about OER in some official documents, the production of critical knowledge needs to problematize the proprietary culture, the restrictive and reserved rights of the resources, as well as the platformization that has occurred with closed software and hardware frameworks. Conclusions are included around the optimization of Technological-Pedagogical Fluency so that open practices and OER can be consolidated with policies management and governance for democratization of access, production and sharing of knowledge as a universal subjective right.

Keywords: Educational technology. Open Educational Resources. Distance Education. Public policy. Educational management.

RESUMEN. El eje temático se centra en reflexión sobre las políticas públicas, la gestión y la gobernanza en torno a la utopía democrática que propugnan las Prácticas Educativas Abiertas (PEA) y los Recursos Educativos Abiertos (REA). Guiado por Design Based Research (DBR), el análisis de contenido se centra en documentos oficiales y el contexto de implementación de PEA y REA en componentes curriculares de cursos de pregrado y posgrado para profesores y gestores públicos en la modalidad a distancia en la Universidad Abierta de Brasil (UAB). Los resultados muestran un escenario político e institucional retraído, impulsando la necesidad de una continua vigilancia crítica para integrar los principios de la utopía democrática. Incluso con la señalización sobre los REA en algunos documentos oficiales, la producción de conocimiento crítico necesita problematizar la cultura propietaria, los derechos restrictivos y reservados de los recursos, así como la plataforma que se ha producido con marcos cerrados de software y hardware. Se incluyen conclusiones en torno a la optimización de la Fluidez Tecnológico-Pedagógica (FTP) para que la PEA y los REA se consoliden con políticas, gestión e gobernanza para democratización del acceso, producción y compartición del conocimiento como derecho subjetivo universal.

Palabras clave: Tecnología Educacional. Recursos educativos abiertos. Educación a distancia. Políticas públicas. Gestión educativa.

1 INTRODUÇÃO

Problematiza-se potencialidades e desafios da dimensão democrática na educação mediada por tecnologias em modalidades a distância, híbridas e abertas. Nesse cenário é essencial analisar o movimento intrínseco e extrínseco das políticas públicas, da gestão e da governança em torno da mediação pedagógica como ampla rede de mediadores humanos e não-humanos (Latour, 1994). O recorte metodológico balizado pelo *Design Based Research* (DBR), centra-se na análise de conteúdo em documentos oficiais, internacionais e nacionais, que instruem e governam performances abertas com Práticas Educacionais Abertas (PEA) e Recursos Educacionais Abertos (REA). Assim, PEA e REA compreendem a reutilização, revisão e remixagem das produções públicas de outras pessoas quando há permissão no licenciamento sem ou com poucas restrições. Também, implica conhecimento dos direitos autorais, das condições técnicas para recriar e tudo que é necessário para obras derivadas, bem como recompartilhamentos que ampliam exponencialmente o número de pessoas beneficiadas.

A premissa é que essa abertura é um predicado indispensável nas performances críticas em componentes curriculares de cursos de graduação e pós-graduação a distância via sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB). Os resultados mostram um cenário político de gestão e governança institucional retraído impelindo a necessidade de vigilância crítica contínua para integralizar os princípios da utopia democrática. Abarca-se argumentação em torno da emergência de sofisticação da Fluência Tecnológico-Pedagógica (FTP) (Pelzel, 2019; Mallmann e Quintas-Mendes, 2020) para que se possa consolidar PEA e REA com políticas públicas, gestão e governança para a democratização do acesso, produção e compartilhamento do conhecimento como direito universal.

2 POLÍTICAS PÚBLICAS, GESTÃO E GOVERNANÇA COMO UTOPIA DEMOCRÁTICA

Ampliar o acesso, garantir a permanência e a conclusão dos estudos com sucesso é um desafio em qualquer contexto emergente em pleno desenvolvimento com enriquecimento tecnológico. Mais desafiador quando se consolida como compromisso político de gestão e governança das instituições educacionais alinhadas com a promoção da justiça social e do bem comum. A equidade como processo que promove o espírito científico-tecnológico com produção de conhecimento inovador precisa ter como premissa a solução de problemas e a melhoria das condições de vida.

Nesse plano, avaliar e prospectar projetos educacionais orientados pelo crivo da inovação e do desenvolvimento sociocultural implica esclarecer quais políticas, lideranças, sistemas de gestão e processos de governança serão priorizados. Diante disso, pode-se compreender os documentos jurídicos oficiais como registros históricos que concretizam as discursividades e os interesses mais poderosos de cada época. Quem tem mais poder, como se alcançou e como mantê-lo? Aqui entende-se o poder como movimento político imanente da vida em sociedade marcada pela produção científico-tecnológica e cultural histórica da existência (Souza, 2016).

Assim, concepções, memórias, narrativas, linguagens e experiências constituem as esferas éticas, estéticas, culturais, científicas, tecnológicas da produção de conhecimento. A vida em sociedade é inerentemente política, forjada pela inventividade técnica, tecnológica e científica. As linhas tênues entre os marcos democráticos e autoritários colocam em xeque certezas, valores e absolutismos. Segundo Andrada (2012, p. 112) “a democracia é o governo de muitos, isto é do povo”. Assim, infere-se que perpassa a cidadania

tanto pela garantia dos direitos e deveres individuais quanto coletivos. E, por isso, torna-se necessário problematizar e constituir vigilância em torno das condições e condicionantes da saúde democrática no contexto contemporâneo. É preciso construir indicadores para a análise crítica do papel e da participação equilibrada do Estado na organização da vida social. As políticas públicas e decisões governamentais estão sempre assentadas nas redes de mediadores humanos e não-humanos. Nessa linha, Pires e Costa (2012, p. 175-176) afirmam que a complexidade da sociedade contemporânea faz surgir o Estado em Rede que é

[...] concebido como nova arquitetura político-administrativa de difusão do poder decisório que parte de múltiplos pressupostos e baseia-se em diversos princípios organizativos: subsidiariedade, flexibilidade, coordenação, participação democrática e transparência administrativa. Sustenta-se na incorporação de avanços tecnológicos, imperativo para a inovação da ambiência administrativa.

Andrada (2012) também craveja subsídios para a compreensão intelectual, ética e sociocultural da inventividade tecnológica nas sociedades contemporâneas. Nesses marcos, indelevelmente insere-se a educação, especialmente no que se refere às políticas, à gestão e governança do acesso e produção compartilhada do conhecimento científico-tecnológico como bem-comum. Portanto, compreende-se as PEA e os REA como vórtices mobilizadores de resistência democrática, de manifestações políticas a favor do direito universal à educação e aos demais direitos sociais.

A educação sob os auspícios da abertura, da liberdade e da democratização pode quebrar as barreiras impostas pelos mecanismos tradicionais do suporte-mensagem centralizadores da informação enunciada como irrefutável e verídica (Andrada, 2012; Serres, 2013). A educação como direito subjetivo precisa se tornar realidade no contexto contemporâneo

Elena Maria Mallmann e Rosiclei Aparecida Cavichioli Lauer mann

permeado pelas mais variadas tecnologias, culturas, linguagens, interatividade e interação em rede. Assim, é sempre necessário avaliar como as políticas, a gestão e governança têm contribuído para a democratização, ampliação e interiorização da educação pública por modalidades como a EaD e as possibilidades inéditas de processos híbridos e abertos.

2.1 Percursos teórico-metodológicos: as cinco liberdades dos REA e a Fluência Tecnológico-Pedagógica (FTP)

Os estudos interpretativo-críticos estão ancorados nos princípios teórico-metodológicos do *Design Based Research* (DBR) (PLOMP e outros, 2018). O diagnóstico, os dados produzidos, as avaliações e deliberações foram sistematizadas em torno de ciclos iterativos de planejamento, implementação, registro e avaliação para o *redesign*. As ambiências de planejamento, intervenção, observação e análises foram multivariadas nos contextos de formação inicial e continuada de professores e gestores públicos via Universidade Aberta do Brasil (UAB) vinculada à Universidade Federal de Santa Maria. Desse modo, têm como contexto as performances abertas com PEA e REA em cursos de graduação (licenciaturas) e de pós-graduação (especializações) vinculados às áreas da Educação e da Gestão Pública da UAB. O estudo envolveu: a) análise documental das políticas públicas educacionais (legislação vigente) por meio do *software* WebQDA; e b) a cartografia da mediação pedagógica em componentes curriculares com performances para integralização de PEA e REA. Esses componentes foram implementados em cursos de Pedagogia, Gestão Educacional e Gestão Pública Municipal. Estiveram envolvidos 460 estudantes e 11 tutores, além do/a professor/a-pesquisador/a entre 2021 e 2023. Assim, as fontes contam, além

Elena Maria Mallmann e Rosiclei Aparecida Cavichioli Lauer mann

da legislação, com o material audiovisual de hipertextos, gravações, atividades de pesquisa, curadorias, registro e memória das iniciativas tecnológico-pedagógicas de produção, implementação e avaliação de PEA e REA.

De acordo com o Art. 2º do Decreto Nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, que “dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional” a governança pública é o “conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade”. A presença e/ou ausência das tecnologias educacionais e, também, da mobilidade ou convergência entre modalidades é uma marca tanto dos documentos oficiais quanto dos mecanismos de gestão e governança das instituições. Há desafios remanescentes sendo sempre oportuno e apropriado fomentar o debate em torno das perspectivas da PEA e dos REA no contexto dos movimentos pela educação aberta. Nessa perspectiva, pode-se conduzir as políticas públicas, a gestão e a governança acopladas às demandas mais prementes da sociedade.

Um conjunto de estratégias e mecanismos de liderança como governança pública implica, inclusive, na produção de conhecimento crítico em torno da cultura proprietária, dos direitos reservados e da plataformização que tem ocorrido com os arca-bouços de *software* e *hardware* fechados. Afinal, isso também engloba o debate em torno do modo como a gestão e a governança garantem a soberania das instituições. Assim, os princípios das PEA e REA questionam a dependência tecnológico-pedagógica dos produtos e conglomerados comerciais para que se possa mobilizar a soberania em ciência e tecnologia própria de cada nação.

A linguagem, a cultura e o trabalho no processo histórico de produção da própria existência exigem cada vez mais modelos de educação aberta, flexível, a distância, *online*, híbridos. No cerne de tudo está, afinal, a ética democrática e da equidade como justiça social. A cultura das redes impulsionadas pelos mediadores não-humanos têm cada vez mais potencial interativo, dinâmico, ubíquo e disruptivo (Cobo, 2019). As dimensões enfáticas e desafiadoras das condições e condicionantes para o acesso à educação, à cultura, ao conhecimento implicam gestão e governança como um conjunto de mecanismos de liderança para ampliar a multiplicidade de formatos e modelos de oferta de cursos, atividades, programas e recursos. Tornar legítimos e autênticos os movimentos de inclusão, equidade, aprendizagem ao longo da vida e qualidade, tal como preconiza o quarto objetivo sustentável da Agenda 2030, são justamente as balizas da democratização não somente do acesso, mas da participação efetiva (Jenkins, 2009).

Tudo isso torna imperativo que sejam levados em consideração os contextos de influência que sustentam as relações de poder que tencionam o papel do Estado, das instituições privadas e da sociedade civil organizada. Por isso, nos processos educativos, o acoplamento das potencialidades subjetivas, cognitivas, psicológicas, neurológicas e interativas das redes de humanos e não-humanos não se restringe ao aparato técnico como saber fazer. A condição de consumo e uso pode ser superada mediante a ascensão da cultura colaborativa, coautoral, inventiva e inovadora na produção de conhecimento livre e aberto. Para tanto, é necessário aprimorar a Fluência Tecnológico-Pedagógica (FTP) (Pelzel, 2019; Mallmann e Quintas-Mendes, 2020) como conhecimento para pesquisa, compreensão, criação e resolução de problemas sem artifícios desconexos e tecnicistas. Isso porque é

interdependente aos princípios éticos da prática das cinco liberdades dos REA (reter, reutilizar, readaptar, remixar, redistribuir) (Wiley, 2007; 2014).

As cinco liberdades são premissas dos REA que atreladas às diversas PEA tornam-se sumidades contemporâneas na produção de conhecimento em rede viabilizada pela cultura e mundo digital. Por isso, entende-se a importância de fortalecer o desenvolvimento da FTP a partir de políticas, gestão e governança no contorno da utopia democrática. A FTP é necessária porque estima o acoplamento do aprender-saber-fazer-refletir em redes de mediadores humanos e não-humanos. “Situa-se, portanto, num campo complexo em que confluem ações-reflexões-ações tanto de natureza tecnológica quanto pedagógica e epistemológica” (MALLMANN e QUINTAS-MENDES, 2020, p.222).

Quanto aos princípios da educação aberta, a gestão e a governança local podem se instruir a partir de documentos internacionais como as Diretrizes para Recursos Educacionais Abertos (REA) para o Ensino Superior da UNESCO. Esse documento estabelece orientações para os atores em cinco categorias: governos, instituições, corpo acadêmico, organizações de alunos, agências de controle de qualidade/certificação e reconhecimento acadêmico (UNESCO, 2019). Outro exemplo é o trabalho realizado pela Organização Internacional da Francofonia (OIF) na divulgação de um *framework* em torno de quatro eixos: pesquisa, reutilização, concepção e difusão de REA.

O movimento internacional das PEA e do REA engloba um processo de debates, estudos, produções e criatividade para que as políticas, a gestão e a governança explicitem condições operacionais, infraestrutura, instrumentos normativos e formação ampliada. No Brasil, como política de Estado, é fundamental recorrer ao Plano Nacional da Educação com vigência 2014-2024, o qual contempla os REA na Meta 5 e 7 (BRASIL, 2014). Em linha histórica,

necessariamente os investimentos no desenvolvimento e disponibilização de portais públicos demarca contribuições oficiais para fomentar a integralização de PEA e REA tanto na Educação Básica quanto no Ensino Superior. Nesse cenário, pode-se citar exemplos como o Banco Internacional de Objetos Educacionais (BIOE), o Portal do Professor, EduCapes, ProEdu e a Plataforma MECRED.

Embora as políticas de fomento e investimento não tenham se mostrado sólidas, incidindo em descontinuidade no suporte e atualização, podem ser consideradas marcos importantes na promoção da autoria e coautoria e no compartilhamento em rede. Além disso, a Portaria nº. 451, de 16 de maio de 2018, configura-se como um importante mecanismo de aparelhamento de gestão e governança ao definir “critérios e procedimentos para a produção, recepção, avaliação e distribuição de recursos educacionais”. (Brasil, 2018, online). Especialmente no contexto da EaD, são vitais os dispositivos jurídicos como a Resolução CNE/CES nº 1, de 11 de março de 2016, que, “estabelece Diretrizes e Normas Nacionais para a Oferta de Programas e Cursos de Educação Superior na Modalidade a Distância” e a Portaria Nº 183, de 21 de Outubro/2016, que “regulamenta as diretrizes para concessão e pagamento de bolsas aos participantes da preparação e execução dos cursos e programas de formação superior, inicial e continuada no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB)”.

Nos estudos com os professores, tutores e estudantes, nos diferentes semestres em cursos a distância, ficou evidente que a textualidade jurídica oficializa discursividades, interesses e influências organizadas com movimentos ora de abertura ora de austeridade. As políticas públicas, portanto, comportam, os processos e intencionalidades, valores e cabedal que engloba

diversos grupos, organizações e destinatários. (FINGERMAN, 2018). Conforme Amabile (2012, p. 390) “as políticas públicas influenciam e são influenciadas por valores e ideais que orientam a relação entre Estado e sociedade”. Assim, a vigilância precisa ser contínua para que sejam mantidos os dispositivos da inclusão, da equidade, da qualidade e de aprendizagem ao longo da vida.

Portanto, a documentação oficial serve como aporte jurídico imprescindível para que a gestão e a governança sejam legítimas, autênticas e renovadoras das dinâmicas livres, utópicas e democráticas de acesso universal e compartilhamento do conhecimento. Com base nos estudos e análises interpretativo-críticas parametrizadas pelos ciclos iterativos da DBR durante as performances abertas com licenciandos, professores e gestores públicos em cursos da UAB, evidenciou-se como resultado que o cenário político, de gestão e governança institucional, ainda é retraído. A descontinuidade na manutenção e a restrita disseminação dos portais públicos, bem como a morosidade das instituições na criação de ambiências com PEA e REA impele a necessidade de vigilância crítica contínua para integralizar os princípios da utopia democrática.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As políticas públicas, a gestão e a governança com foco na liderança em PEA e REA podem alavancar movimentos espiralados de fortalecimento da autonomia institucional essencial na utopia democrática. Ao mesmo tempo, o forte investimento em equipes e formação fortalece a vocação para o desenvolvimento científico-tecnológico local, regional e global. Destarte, as PEA e os REA inserem-se num marco político, econômico e sociocultural que é democrático por se assentarem na concepção de participação, gestão e

governança de muitos, ou seja, pela ampla participação da população. E isso precisa suceder tanto na produção quanto no compartilhamento do conhecimento científico-tecnológico, dos bens culturais, das políticas sociais que geram justiça e bem-estar social.

Essa premissa exige fomento contínuo do desenvolvimento profissional de todos os segmentos tendo como mirante a sustentabilidade da formação para aguçar a FTP. Isso é essencial para reconfigurar a cultura da dependência tecnológica ainda marcada pelos *softwares* e plataformas fechadas. A cultura e a educação aberta problematizam a formação de exímios praticantes acríticos via capacitações instrumentalizadoras para o uso inerte e inóspito dos dispositivos e aparatos. Trabalhar pelo aprimoramento da FTP em torno das PEA e dos REA significa investir na cultura de coautoria e inovação como inventividade crítica, criativa e geradora de conhecimento universalmente passível de compartilhamento e recontextualização.

4 REFERÊNCIAS

ANDRADA, Bonfácio José Tamm. Democracia. In: DE CASTRO, C. L. F.; CONTIJO, C. R. B.; AMABILE, A. E. N.(org.). **Dicionário de Políticas Públicas**. Barbacena: EdUEMG, 2012.

AMABILE, Antônio Eduardo de Noronha. Políticas Públicas. In: DE CASTRO, C. L. F.; CONTIJO, C. R. B.; AMABILE, A. E. N.(org.). **Dicionário de Políticas Públicas**. Barbacena: EdUEMG, 2012. p. 390-391.

BRASIL. **Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017**. Brasília:2017.

BRASIL. MEC. **Plano Nacional de Educação 2014-2024**. Brasília;, 2014.

BRASIL. MEC. **Portaria nº 451, de 16 de maio de 2018**. Brasília;, 2018.

COBO, Cristóbal. **Acepto las condiciones: usos y abusos de las tecnologías digitales**. Madrid: Fundación Santillana, 2019.

Elena Maria Mallmann e Rosiclei Aparecida Cavichioli Lauermann

FINGERMAN, Natália. **Políticas Públicas**. UNIVESP, 2018. Disponível em: <https://link.ufms.br/rIH8E>. Acesso em: 01 jun. 2023.

JENKINS, Henry. **Cultura da convergência**: a colisão entre os velhos e novos meios de comunicação. São Paulo: Aleph, 2009.

LATOUR, Bruno. **Jamais fomos modernos**: ensaio de antropologia simétrica. Rio de Janeiro: Editora 34, 1994.

MALLMANN, Elena Maria e QUINTAS-MENDES, Antonio. **Fluência Tecnológico-Pedagógica e a prática das cinco liberdades com Recursos Educacionais Abertos**. In: FERNANDES, T; MACIEL, C. e SANTOS, E. (org.) Educação a Distância: multiletramentos e linguagens modais. Cuiabá: EdUFMT, 2020.

PELZEL, Morris. **Competent, Literate, Fluent: The What and Why of Digital Initiatives**. 2019. Disponível em: <https://link.ufms.br/u6wZL>. Acesso em: 01 jun. 2023.

PIRES, M. C. S.; COSTA, M. B. L.C. Estado em Rede. In: DE CASTRO, C. L. F.; CONTIJO, C. R. B.; AMABILE, A. E. N.(org.) **Dicionário de Políticas Públicas**. Barbacena: EdUEMG, 2012.

PLOMP, T.; NIEVEEN, N.; NONATO, E.; MATTA, A. **Pesquisa-aplicação em educação: uma introdução**. São Paulo: Artesanato Educacional, 2018, p. 25-66.

SERRES, Michel. **Polegarzinha**. Rio de Janeiro: Bertrand, 2013.

SOUZA, Ângelo R. de. A política educacional e seus objetos de estudo. In: **RELEPE**, [S. l.], v. 1, n. 1, p. 75–89, 2016.

UNESCO. **Recommendation on Open Educational Resources (OER)**. The General Conference of the UNESCO: 40th session. Paris, nov. 2019.

WILEY, D. **Open Education License Draft**. 2007. Disponível em: <https://link.ufms.br/CmOFH>. Acesso em: 01 jun. 2023.

WILEY, D. **The Access Compromise And The 5th R**. 2014. Disponível em: <https://link.ufms.br/27zwl>. Acesso em: 01 jun. 2023.

Sobre os autores

Elena Maria Mallmann e Rosiclei Aparecida Cavichioli Lauer mann

Elena Maria Mallmann

Doutora em Educação. Professora-pesquisadora na Universidade Federal de Santa Maria.

E-mail: elena.mallmann@ufsm.br

Rosiclei Aparecida Cacichioli Lauer mann

Doutora em Educação. Professora-pesquisadora na Universidade Federal de Santa Maria.

E-mail: rcavich@gmail.com

Daniele da Rocha Schneider

Doutora em Informática na Educação. Professora-pesquisadora na Universidade Federal de Santa Maria.

E-mail: dani.qmc@gmail.com

Mara Denize Mazzardo

Doutora em Educação a Distância e e-Learning. Professora-pesquisadora na Universidade Federal de Santa Maria.

E-mail: maradmazzardo@gmail.com

Licença de acesso livre



A **ESUD | CIESUD** utiliza a [Licença Creative Commons - Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/), pois acredita na importância do movimento do acesso aberto ao conhecimento.